

Classificação Económica 經濟分類					Designação da Despesa 開支名稱	Dotação Inicial 預算撥款	Montante de Redução 扣除之金額	Dotação Corrigida 經修改之撥款
Código 編號								
Capítulo 章	Grupo 節	Artigo 條	Número 款	Alínea 項				
					Despesas Correntes 經常開支			
01	00	00	00		Pessoal 人員			
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes 固定及長期報酬			
01	01	02	00		Pessoal além do quadro 編制外人員			
01	01	02	01		Remunerações 報酬	\$3,175,000.00	(\$1,114,320.40)	\$2,060,679.60
					<b>Total Despesas</b> <b>開支總計</b>	<b>\$8,317,700.00</b>	<b>(\$1,114,320.40)</b>	<b>\$7,203,379.60</b>

O Presidente do Conselho Geral, *José Luís de Sales Marques*.  
— Os Membros do Conselho Geral, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho* — *Luiz Amado de Viseu* — *Vong Chau Son* — *Vittorio Acconci* — *Wang Zhishi* — *U Kuan Wai* — *Carlos Alberto dos Santos Marreiros* — *Lionel Vai Tac Leong* — *Luís Gonzaga Wan* — *José Marcos Batalha*.

全體委員會主席：麥健智

全體委員會委員：馬家傑、韋思理、黃就順、夏維多、王志石、余君慧、馬若龍、梁維特、尹世恩、白德雅

Portaria n.º 395/99/M

訓令 第 395/99/M 號

de 8 de Novembro

十一月八日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, para o ano económico de 1999;

鑑於澳門司法警察司福利會一九九九經濟年度第二追加預算已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

Ouvido o Conselho Consultivo;

經聽取諮詢會意見後；

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1999, no montante de 9 000,00 (nove mil) patacas, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

獨一條——核准由澳門司法警察司福利會行政委員會簽署之澳門司法警察司福利會一九九九經濟年度第二追加預算，金額為澳門幣 9,000.00 元（九千元），該預算成為本訓令之組成部分。

Governo de Macau, aos 3 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月三日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

護理總督 貝錫安

## 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1999

## 澳門司法警察司福利會一九九九經濟年度第二追加預算

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Anulação 註銷
	<b>RECEITAS CORRENTES:</b> 經常收入	
05-00-00	Transferências: 轉移	
05-01-00	Sector público: 公營部門	
05-01-01	Subsídio do Estado 政府津貼	\$ 9 000,00

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Anulação 註銷
	<b>DESPESAS CORRENTES:</b> 經常開支	
01-00-00-00	Pessoal: 人員	
01-05-00-00	Previdência Social: 社會福利金	
01-05-02-05	Subsídio para casamento e nascimento 結婚及出生津貼	\$ 9 000,00

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 25 de Junho de 1999. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director. — O Secretário, *Carlos Alberto Anok Cabral*, chefe de divisão. — Os Vogais, *João Maria da Silva Manhão*, chefe do Subgabinete da Interpol — *Fernando Plácido Carion*, inspector de 2.ª classe. — A Tesoureira, *Delana Diana Dias*, chefe de departamento. — Visto. — O Representante da DSF, *Lau Ioc Ip*, chefe de departamento.

Portaria n.º 396/99/M

de 8 de Novembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde de Macau, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde de Macau, relativo ao ano económico de 1999, no montante de 2 441 912,10 patacas (dois milhões, quatrocentos

一九九九年六月二十五日於澳門司法警察司福利會行政委員會

主席：司長 白德安，秘書：處長 歐萬龍，司庫：廳長 狄愛斯，委員：國際刑警分署署長 馬央，二等督察 賈利安，檢閱：財政司之代表：廳長 劉玉葉。

訓令 第 396/99/M 號

十一月八日

鑑於澳門衛生司一九九九經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准：

經聽取諮詢會意見後：

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門衛生司行政管理委員會簽署之澳門衛生司一九九九經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣2,441,912.10